

PORTARIA Nº 014/2021

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

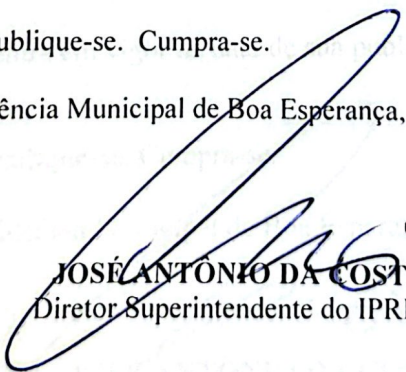
1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança- IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **PRISCILA NATERCIA MAGANHA**, inscrita no CPF sob o nº 717.945.656-04, o período que a mesma esteve vinculada ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, conforme certidão expedida pelo Órgão, em 01 página, na data de 04/04/2017, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de 2.140 (dois mil, cento e quarenta) dias, equivalentes a 05 anos, 10 meses e 15 dias.

Empregador	Período	Total
Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG	16/10/1985 a 30/08/1991	2.140 dias (05 anos, 10 meses e 15 dias)

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 09 de abril de 2021.


JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE